

Sanciono.



Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 596.217.239,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 596.217.239,00 (quinhentos e noventa e seis milhões duzentos e dezessete mil duzentos e trinta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de **superávit** financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2021, relativo a Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 409.792.122,00 (quatrocentos e nove milhões setecentos e noventa e dois mil cento e vinte e dois reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 186.425.117,00 (cento e oitenta e seis milhões quatrocentos e vinte e cinco mil cento e dezessete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								5.600.000
	ATIVIDADES								
5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12 302							5.600.000
5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro	12 302	S	3-O-D-C	2	90	8	186	5.600.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									5.600.000
TOTAL - GERAL									5.600.000

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	31.471.342
------	---	------------

TOTAL - GERAL	31.471.342
----------------------	-------------------

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

2222	Saneamento Básico	10.000.000
------	-------------------	------------

TOTAL - GERAL	10.000.000
----------------------	-------------------

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
ANEXO I

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								225.000
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	15 122							225.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15 122							225.000
			F	3- O D C	2	90	0	150	225.000
TOTAL – FISCAL									225.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									225.000

[illegible]

UNIDADE: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional

ANEXO I

Crédito Suplementar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO (SISTEMATIZAÇÃO)		Recursos de FOMAS AS FOMAS AS FOMAS							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								409.792.122
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2217 0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	28 846							409.792.122
2217 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste	28 846							409.792.122
			F	5-1 FI	0	90	0	380	409.792.122
TOTAL – FISCAL									409.792.122
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									409.792.122

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE FOMENTO (CREDENCIAMENTO)										Recursos de Todas as Fontes R\$ 1900
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
1031	Agropecuária Sustentável								900.000	
	ATIVIDADES									
1031 20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	20 608							300.000	
1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional	20 608							300.000	
			F	3- O D C	2	90	0	100	300.000	
1031 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20 545							600.000	
1031 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	20 545							600.000	
			F	3- O D C	2	90	0	100	600.000	
TOTAL - FISCAL									900.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									900.000	

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

OPERAÇÕES ESPECIAIS								
5016 15XB	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF	06 181						2.590.000
5016 15XB 5664		06 181						2.590.000
	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF - Em Brasília - DF		F	4- I N V	2	90	0	100
								2.590.000
TOTAL - FISCAL								2.590.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.590.000

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00[illegible]

[illegible]

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional								10.000.000
		PROJETOS								
6012 14T6		Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)	05 153							10.000.000
6012 14T6 0001		Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Nacional	05 153	F	4-I N V	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL										10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.000.000

ANEXO II

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE FISCALIZACÃO (CANCELAMENTO)										RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1.000		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	ESF	GN	RP	MOD	IU	FT	TE	VALOR		
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									4.229.064		
2217 212H	ATIVIDADES											
	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571								2.820.000		
	2217 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	19 571							2.820.000		
				F	3-ODC	2	50	0	100	2.820.000		
2217 00SY	OPERAÇÕES ESPECIAIS											
	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	15 451								1.409.064		
	2217 00SY 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional	15 451							1.409.064		
				F	4-INV	2	40	0	100	1.409.064		
TOTAL - FISCAL										4.229.064		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										4.229.064		

ANEXO II

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]

ANEXO II

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								225.000
	ATIVIDADES								
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	15 131							225.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	15 131							225.000
			F	3- O D C	2	90	0	150	225.000
TOTAL - FISCAL									225.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									225.000

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								6.080.170
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2217 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)		28 846							6.080.170
2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional		28 846							6.080.170
				F	5-1 FI	0	90	0	166	6.080.170
TOTAL - FISCAL										6.080.170
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.080.170

LEI Nº 14.490 , DE 23 DE DEZEMBRO 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 596.217.239,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 596.217.239,00 (quinhentos e noventa e seis milhões duzentos e dezessete mil duzentos e trinta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de **superávit** financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2021, relativo a Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 409.792.122,00 (quatrocentos e nove milhões setecentos e noventa e dois mil cento e vinte e dois reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 186.425.117,00 (cento e oitenta e seis milhões quatrocentos e vinte e cinco mil cento e dezessete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 730/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 26 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 12, de 2022 - CN, que se converteu na Lei nº 14.490, de 23 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 26/12/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3837976** e o código CRC **62DF97FD** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.100506/2022-42

SUPER nº 3837976

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>